



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE JULHO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 278/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 790/2016

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 790/2016, que:

ORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIXA OS QUANTITATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES, DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DE FUTUROS SERVIDORES.

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa, esclarecendo os motivos da elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa, peço seja o Projeto de Lei votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
Recebido em <u>12/07/16</u>
 ASSINATURA FUNCIONÁRIO RESP.